



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

**ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2018
PROCESSO 01/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPOÁ - IPESI, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de 01 (veículo) zero km, cujas especificações encontram-se descritas no Termo de Referência constante do Anexo VII do Edital, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Considerando o ANEXO VII, TERMO DE REFERENCIA, PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018 – 1. OBJETO E ESPECIFICAÇÃO. Onde se lê: “Veículo modelo Sedan. Zero KM, Mínimo de 1.3 de potência, ano 2019, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, cor branca, capacidade mínima de carga 370kg, direção hidráulica ou elétrica, protetor de cárter, freios ABS com EBD, rodas de aço com calotas integrais mínimo aro 14 ou liga leve, combustível Flex, tanque de combustível de no mínimo 50 litros de capacidade, ar condicionado, rádio/MP3, Kit multimídia, Airbag duplo frontal, capacidade de 480 litros no porta-malas, vidros elétricos nas portas dianteiras, vidros com proteção solar, banco traseiro rebatível, faróis de neblina dianteiros, retrovisores externos, maçanetas das portas, retrovisores externos e para-choques na cor do veículo, cinto de segurança dianteiros e traseiros retráteis, jogo de tapetes e demais itens de série do produto, bem como atendendo todas as normas de segurança exigidas por lei e código de trânsito vigente”.



Leia se: “Veículo modelo Sedan. Zero KM, Mínimo de 1.3 de potência, ano 2019, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, cor branca, capacidade mínima de carga 370kg, direção hidráulica ou elétrica, protetor de cárter, freios ABS com EBD, rodas de aço com calotas integrais mínimo aro 14 ou liga leve, combustível Flex, tanque de combustível de no mínimo 50 litros de capacidade, ar condicionado, rádio/MP3, Kit multimídia, Airbag duplo frontal, capacidade **mínima de 460 litros no porta-malas**, vidros elétricos nas portas dianteiras, vidros com proteção solar, **banco traseiro rebatível ou fixo**, faróis de neblina dianteiros, retrovisores externos, maçanetas das portas, retrovisores externos e para-choques na cor do veículo, **no mínimo 4 (quatro) cintos de segurança retráteis incluindo dianteiros e traseiros**, jogo de tapetes e demais itens de série do produto, bem como atendendo todas as normas de segurança exigidas por lei e código de trânsito vigente”.

ARTIGO 2º - Ficam mantidos os demais termos do Edital.

ARTIGO 3º - Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial.

ARTIGO 4º- Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de outubro de 2018

JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação